



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 76/2019**

**AUTOR: Dep. DILSON DE AGRIPINO**

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a "Associação Brasileira de Cuidadores e Cuidadoras Especiais - ABRACCE, CNPJ Nº 26.101.249/0001-87. com sede na Rua José de Souza Santos, nº81, Bairro Suti, Tobias Barreto-SE.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica reconhecida, conforme dispõe a Lei nº 5.206, de 12 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004, Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CUIDADORES E CUIDADORAS ESPECIAIS - ABRACCE**, CNPJ Nº 26.101.249/0001-87. com sede na Rua José de Souza Santos, nº81, Bairro Suti, Tobias Barreto-SE.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju  
20 de março de 2019.

Aracaju/SE, 20 de março de 2019

  
**DILSON DE AGRIPINO**  
Deputado Estadual



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE SERGIPE  
GABINETE DO DEPUTADO DILSON DE AGRIPINO**

**JUSTIFICATIVA**

A **associação Brasileira de Cuidadoras e Cuidadores Especiais – ABRACCE**, foi fundada no ano de 2016, a partir do Projeto Mundo Especial, desenvolvido pelos esforços das mães de crianças com deficiência em conjunto com as Secretarias Municipal de Assistência Social, Saúde e da Educação da cidade de Tobias Barreto/SE. Com a integração entre os usuários do projeto, bem como a necessidade da manutenção das atividades desenvolvidas pelo Projeto Mundo Especial, as mães dos portadores de deficiência unidas a alguns profissionais perceberam a necessidade criar uma organização representativa desse grupo de cuidadores.

A associação acima mencionada é uma entidade sem fins lucrativos e sem qualquer vínculo partidário que prima pelos seus principais objetivos no sentido de representar, apoiar, defender e orientar as cuidadoras e cuidadores de pessoas com deficiência, bem como, os próprios deficientes.

É de competência da associação representar os interesses e cuidados com as pessoas deficientes e seus respectivos cuidadores da cidade de Tobias Barreto e região Centro-Sul, além disso, oferecer assistência técnica aos associados, disponibilizando profissionais especializados tais como: psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, educadores, fisioterapeutas e entre outros que julgue necessários para amenizar as dificuldades dos portadores de deficiências e seus familiares.

Diante do Exposto, com o fito de melhor amparar a referida associação e seus associados, solicito aos nobres pares desta Douta Casa Legislativa que se somem a esta causa e aprovem o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Brasileira de Cuidadoras e Cuidadores Especiais – ABRACCE.

Aracaju/SE em 21 de março de 2019.

  
**DILSON DE AGRIPINO**  
Deputado Estadual